



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.114/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 609.800,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 609.800,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 143.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
05.01.15.452.0058.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.03.12.361.0047.2.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
06.03.12.361.0047.2.164	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 125.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 116.000,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 20.300,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 5.000,00
04.02.04.122.0014.2.114	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 10.000,00
05.01.04.122.0004.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.340,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 2.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 2.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 26.750,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 3.000,00
05.01.04.122.0009.1.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
05.01.04.122.0009.1.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 11.045,00
05.01.04.122.0009.1.097	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 15.000,00
05.01.04.122.0066.1.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0066.1.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
05.01.04.122.0066.1.011	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 5.000,00
05.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 5.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 8.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
06.03.12.361.0047.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 40.000,00
06.03.12.361.0047.2.164	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 40.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 104.365,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 10.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 1.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.361.0028.2.146	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 20.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 41.000,00
07.02.10.303.0035.2.079	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 100.000,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
09.02.20.122.687.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
09.02.20.122.687.2.058	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 5.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 4.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 3.000,00
10.01.08.242.0026.1.036	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.000,00
10.01.08.242.0026.1.036	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.300,00
10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.000,00
10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 6.000,00
10.01.08.244.0030.1.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 1.000,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.000,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
10.03.08.244.0009.1.023	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 20 de Agosto de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.114
Soledade, 20.08/2020
MMO